



Representação  
da UNESCO  
no Brasil

## Contrata Consultor na modalidade Produto

### PROJETO 914BRZ1001.6 EDITAL Nº 14/2011

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nº de vagas: **1 (uma) vaga.**
3. Qualificação educacional: **Graduação e Especialização em Ciências Humanas, Sociais ou Sociais Aplicadas.**
4. Experiência profissional: **Experiência profissional mínima de 3 (três) anos em Educação do Campo ou Educação de Jovens e Adultos. Desejável experiência profissional ou acadêmica em formação de educadores; Disponibilidade para viagens de visita técnica.**
5. Atividades: **Atividades para elaboração do Produto 1: Atividade 1 - Desenvolver estudo comparativo entre os Projetos do ProJovem Campo e do ProJovem Urbano e levantar pontos de conexão da proposta pedagógica das duas modalidades; Atividade 2 - Analisar os indicadores dos dois Programas com vistas a subsidiar a elaboração de novos indicadores para o Programa. Atividades para elaboração do Produto 2: Atividade 1 - Identificar os arcos ocupacionais do ProJovem Campo e Urbano e suas respectivas "saídas formativas" que é o processo de planejamento e organização do trabalho educativo, do currículo integrado nas dimensões pedagógica e metodológica na perspectiva de possibilitar diferenciadas formas e momentos de produção de conhecimento, apropriação de aprendizagens; Atividade 2 - Analisar nos Projetos do ProJovem Campo e Urbano o desenvolvimento da qualificação profissional a partir dos arcos ocupacionais. Atividades para elaboração do Produto 3: Atividade 1 - Desenvolver instrumento de análise de indicadores da gestão e das ações de formação dos educadores e coordenadores de turmas dos Programas ProJovem Urbano e Campo; Atividade 2 - Aplicar instrumento junto aos entes federados e sistematizar os dados verificados. Atividades para elaboração do Produto 4: Atividade 1 - Analisar relatório de avaliação dos programas ProJovem Campo e Urbano, elaborado pela comitê gestor interministerial; Atividade 2 - Elaborar de proposta de integração do ProJovem Campo e Urbano a partir dos documentos obtidos nos produtos 1, 2 e 3.**
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1 - Documento técnico analítico contendo um comparativo entre o ProJovem Urbano e o ProJovem Campo, apontando pontos de conexão e as perspectivas de ampliação das possibilidades, a partir dos indicadores, de escolarização com qualificação social e profissional dos jovens, adultos das populações do campo e dos povos e comunidades tradicionais e da cidade, nas redes públicas de ensino nas regiões do país; Produto 2 - Documento técnico analítico das propostas de qualificação profissional do ProJovem Campo e Urbano com vistas a subsidiar a ampliação e a construção de currículo integrado nas dimensões pedagógica e metodológica; Produto 3 - Documento analítico das propostas pedagógicas de formação de educadores que atuam com escolarização articulada a qualificação social e profissional dos jovens, adultos das populações do campo e dos povos e comunidades tradicionais, assim como dos indicadores da gestão dos Programas ProJovem e Urbano; Produto 4 - Documento analítico com proposta de implementação das políticas de escolarização com qualificação social e profissional de jovens, adultos do campo e dos povos e comunidades tradicionais, a partir do processo de unificação do Programa do Campo e Urbano.**
7. Local de Trabalho: **Brasília / DF.**
8. Duração do contrato: **até 9 (nove) meses.**

Os interessados deverão enviar o CV do dia 14/08/2011 até o dia 21/08/2011 no MODELO PADRÃO (anexo disponível em [www.mec.gov.br-Serviços/Concursos e Seleções/Seleções](http://www.mec.gov.br-Serviços/Concursos e Seleções/Seleções)) para o e-mail [unidadeprojetos@mec.gov.br](mailto:unidadeprojetos@mec.gov.br), indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital e o respectivo Termo de Referência estarão disponíveis no site <http://www1.brasilia.unesco.org/vagasub0> -Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC [www.mec.gov.br - Serviços/Concursos e Seleções/Seleções](http://www.mec.gov.br - Serviços/Concursos e Seleções/Seleções), indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. O Processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

A execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004. Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado composto por análise de informações curriculares declaradas (1ª Etapa), e, entrevista (2ª Etapa), sendo exigida dos profissionais a comprovação da experiência profissional obrigatória solicitada no Edital. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação Nacional do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.